



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

Edição 848
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 236/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vilma de Fátima Neves**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.077.946/PR e do CPF 372.022.199-72, ocupante do Cargo de provimento efetivo de

Atendente de Posto de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.898,06 (mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 237/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Verônica Hrysk May**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.813.039-9/PR e do CPF 694.795.699-49, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.182,65 (dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 238/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **Antonio Freisleben**, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.925-9/PR e do CPF 431.326.939-87, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.



Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 2.266,09 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 210, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1975/2012, para apurar os fatos relacionados ao protocolo nº. 3830/2015, tendo como parte passiva o servidor **Glacir Rossetin Demczuk**, ocupante do efetivo de professora, tendo-se em vista o relatório final da comissão de sindicância constituída através do Decreto nº. 653/2015, a qual concluiu que a referida servidora infringiu o artigo 95 da Lei Municipal nº. 1975/2012.

Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior ficará composta pelos servidores Maira Helena Falkoski, Nilce Terezinha Maia Oliveira, Nilceu Zaroski e Dr. Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Maira Helena Falkoski.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, em 08 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 030/2016 (Republicado por incorreção)

Motivação: artigo 24, II e 62, §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: locação de equipamentos de áudio (caixa de som, mesa para som, caixas amplificadas, microfones com e sem fio e demais aparelhos), que serão utilizados no evento "1º Encontro do Cogemas Paraná 2016" que ocorrerá no dia 07 de março próximo, no Centro Social São Josafat.

Contrato nº 096/2016

Adjudicatária: Pró Mix Som e Luz Ltda ME

Valor: R\$ 980,00 (novecentos oitenta reais)

Data: 04/03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de rastreadores GSM/GPRS e software de gestão que permitirão, o monitoramento da frota própria da Secretaria Municipal de Educação como também toda a frota de ônibus terceiriza-

dos os quais prestam serviços de transporte escolar no município de Prudentópolis, incluindo a instalação dos mesmos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 99.671,00 (Noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais).

DATA: 23 de março de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o ano letivo de 2016.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 255.884,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 28 de março de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

OBJETO: Aquisição de cortinas persianas para a Secretaria Municipal de Cultura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.180,50 (Cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA: 28 de março de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento tipo compactador de solo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura para melhoria nas vias urbanas do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.769,00 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais).

DATA: 23 de março de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 053/2016**

Objeto: Aquisição de chocolates para eventos e promoções conforme a necessidade da Secretaria de Educação para escolas e CMEIs.

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES – ME

Valor: R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais).

Data: 09 de março de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 053/2016
Contrato nº 107/2016**

Objeto: Aquisição de chocolates para eventos e promoções conforme a necessidade da Secretaria de Educação para escolas e CMEIs.

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES – ME

Valor: R\$ 20.020,00 (Vinte mil e vinte reais).

Vigência: 4 (quatro) meses.

Data: 09 de março de 2016.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br